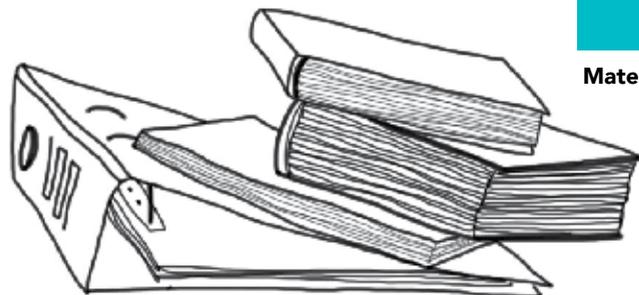
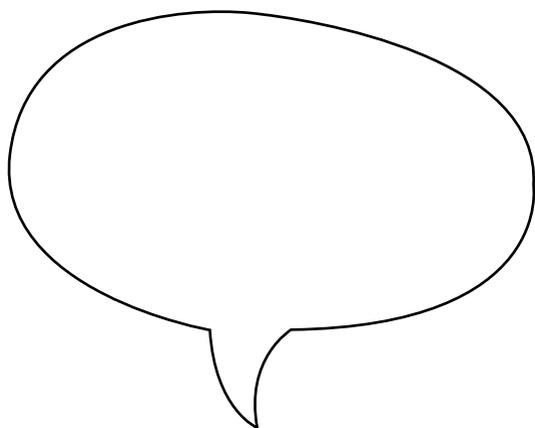


O NOVO ENSINO MÉDIO

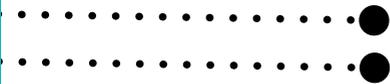
# CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS



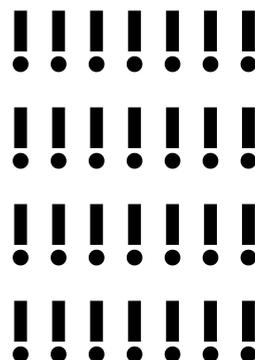
**CARTAZ  
UTILITÁRIO**

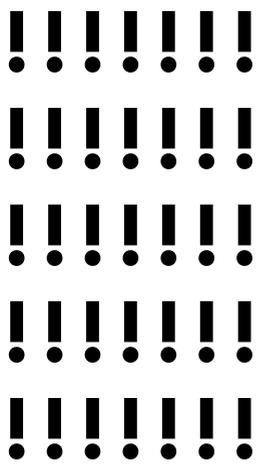
**Como preparar  
os estudantes  
para o futuro  
do trabalho?**

Material de divulgação da Editora do Brasil



**Editora  
do Brasil**





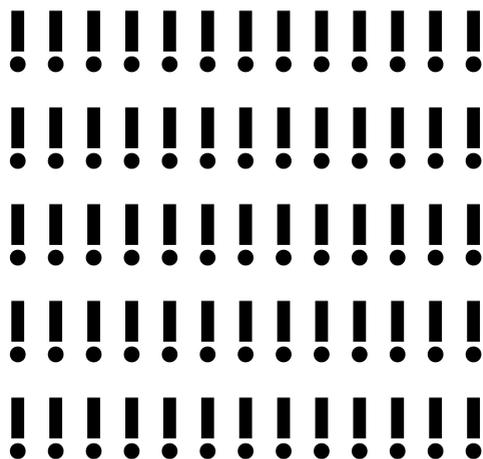
# CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

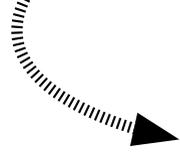


A área de Ciências Humanas e Sociais, no Ensino Fundamental, define aprendizagens centradas na análise, comparação, interpretação e construção de argumentos por meio da utilização de conceitos e recursos fundantes da área. No **Ensino Médio**, a área de **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas** amplia essa base conceitual e, mantendo referência às principais categorias da área, concentra-se na análise e na avaliação das relações sociais, dos modelos econômicos, dos processos políticos e das diversas culturas.



Base Nacional Comum Curricular (documento homologado pela Portaria nº 1.570, publicada no D.O.U. de 21/12/2017, Seção 1, pág. 146).





# COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS PARA O ENSINO MÉDIO



1.

Analisar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos, a partir da pluralidade de procedimentos epistemológicos, científicos e tecnológicos, de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a eles, considerando diferentes pontos de vista e tomando decisões baseadas em argumentos e fontes de natureza científica.

2.

Analisar a formação de territórios e fronteiras em diferentes tempos e espaços, mediante a compreensão das relações de poder que determinam as territorialidades e o papel geopolítico dos Estados-nações.

3.

Analisar e avaliar criticamente as relações de diferentes grupos, povos e sociedades com a natureza (produção, distribuição e consumo) e seus impactos econômicos e socioambientais, com vistas à proposição de alternativas que respeitem e promovam a consciência, a ética socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional, nacional e global.

4.

Analisar as relações de produção, capital e trabalho em diferentes territórios, contextos e culturas, discutindo o papel dessas relações na construção, consolidação e transformação das sociedades.

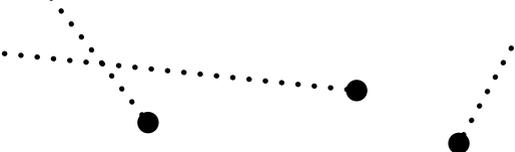
5.

Identificar e combater as diversas formas de injustiça, preconceito e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, e respeitando os Direitos Humanos.

6.

Participar do debate público de forma crítica, respeitando diferentes posições e fazendo escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

Base Nacional Comum Curricular (documento homologado pela Portaria nº 1.570, publicada no D.O.U. de 21/12/2017, Seção 1, pág. 146).



# O NOVO ENSINO MÉDIO

## O QUE É O NOVO ENSINO MÉDIO?

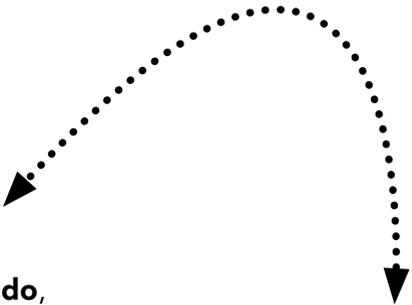
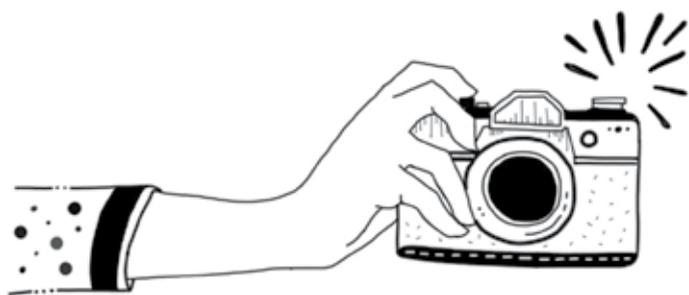
A Lei nº 13.415/2017 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do Ensino Médio, ampliando até 2022 o tempo mínimo do estudante na escola de 800 horas para **1.000 horas anuais** e definindo uma organização curricular mais flexível, que contemple uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a oferta de diferentes possibilidades de escolhas aos estudantes, os **itinerários formativos**, com foco nas **áreas de conhecimento** e na **formação técnica e profissional**. A mudança tem como objetivo garantir a oferta de educação de qualidade a todos os jovens brasileiros e de aproximar as escolas à realidade, considerando as novas demandas e complexidades do mundo do trabalho e da vida em sociedade.



## O QUE É A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)?

As aprendizagens essenciais definidas pela BNCC devem assegurar aos jovens o desenvolvimento de dez **Competências Gerais**, que mobilizam conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para ajudá-los a resolver demandas complexas em qualquer âmbito.

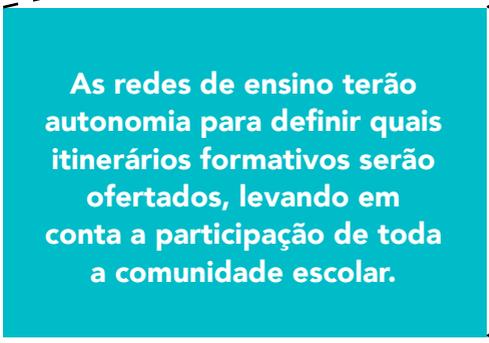
A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o **conjunto orgânico e progressivo** de aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da **Educação Básica**. A BNCC aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o §1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e está orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à **formação humana integral** e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN).



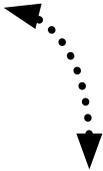
## O QUE SÃO OS ITINERÁRIOS FORMATIVOS?

Os itinerários formativos são o conjunto de **disciplinas, projetos, oficinas, núcleos de estudo**, entre outras situações de trabalho, que os estudantes poderão escolher no Ensino Médio. Os alunos podem aprofundar-se em determinada **área do conhecimento** (Matemáticas e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) e da **Formação Técnica e Profissional (FTP)** ou mesmo nos conhecimentos de duas áreas (ou mais) e da FTP.

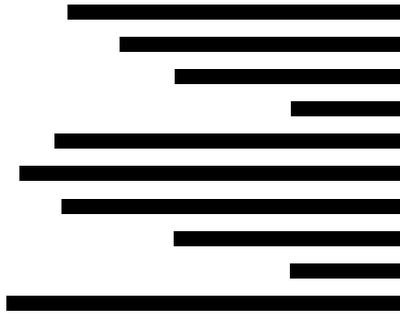
## QUAIS SERÃO OS BENEFÍCIOS DA NOVA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR PARA OS ESTUDANTES?



As redes de ensino terão autonomia para definir quais itinerários formativos serão ofertados, levando em conta a participação de toda a comunidade escolar.



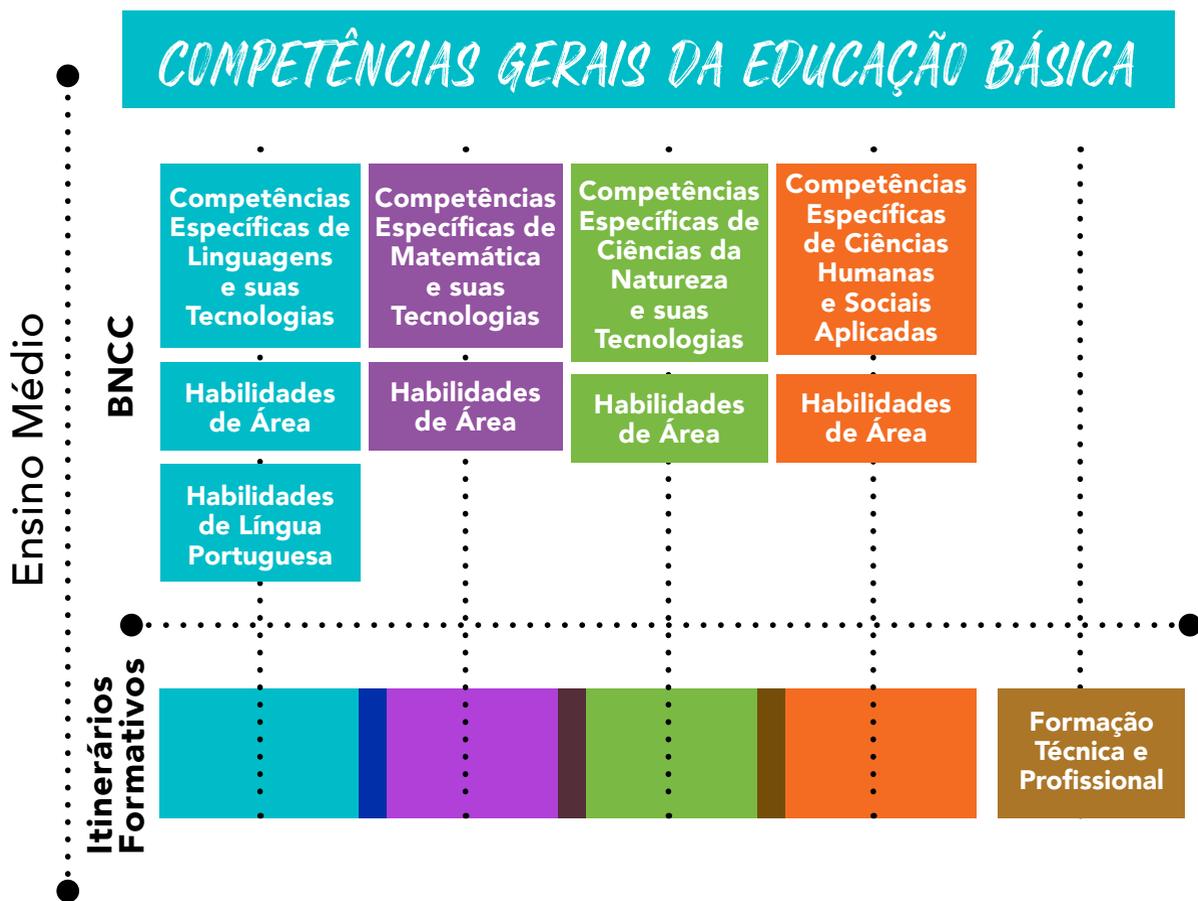
O Novo Ensino Médio pretende atender às necessidades e às expectativas dos jovens, fortalecendo o **protagonismo juvenil** e também estimulando-os a escolher como desejam aprofundar seus conhecimentos. Um currículo que contemple uma formação geral, orientada pela BNCC, e também itinerários formativos ou, ainda, curso(s) ou habilitação(ões) de formação técnica e profissional, contribuirá para **maior interesse dos jovens** em acessar a escola e, conseqüentemente, para sua permanência e **melhoria dos resultados de aprendizagem**.



A BNCC do Ensino Médio é centrada no desenvolvimento de competências e orientada pelo princípio da educação integral. As **Competências Gerais** estabelecidas para a Educação Básica orientam tanto as aprendizagens essenciais como os itinerários formativos a serem ofertados pelos diferentes sistemas, redes e escolas.

Na BNCC, são definidas também **Competências Específicas** para cada área do conhecimento, que orientam a construção dos itinerários formativos relativos a essas áreas. Relacionadas a cada uma dessas competências, são descritas **Habilidades** a serem desenvolvidas ao longo dessa etapa.

# COMO SE ORGANIZA A BNCC DO ENSINO MÉDIO ?





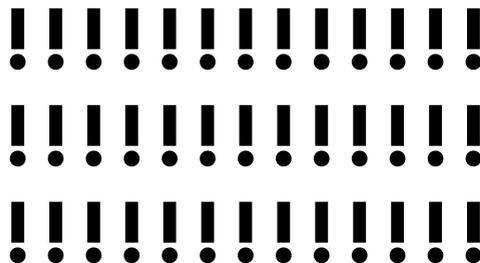
## OS ESTUDANTES SERÃO ORIENTADOS A ESCOLHER OS ITINERÁRIOS FORMATIVOS?

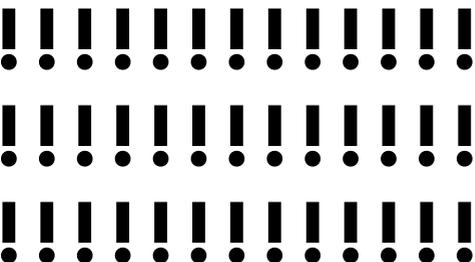
A lei dispõe sobre o desenvolvimento de **Projetos de Vida** dos estudantes, que será o momento desencadeador para os jovens refletirem sobre o que desejam e conhecerem as **possibilidades do Novo Ensino Médio**. A escola deverá criar espaços e tempos de diálogo com os estudantes, mostrando suas possibilidades de escolha, avaliando seus interesses e, conseqüentemente, orientando-os nessas escolhas.

## COMO SERÁ A FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DO ESTUDANTE?



A formação técnica e profissional será mais uma alternativa para o aluno. O Novo Ensino Médio permitirá que o jovem opte por uma **formação técnica e profissional dentro da carga horária do Ensino Médio regular**. Ao final dos três anos, os sistemas de ensino deverão certificá-lo no Ensino Médio e no curso técnico ou no(s) curso(s) profissionalizante(s) que escolheu.





**Editora  
do Brasil**

-  [facebook.com/editoradobrasil](https://facebook.com/editoradobrasil)
-  [youtube.com/EditoradoBrasil](https://youtube.com/EditoradoBrasil)
-  [instagram.com/editoradobrasil\\_oficial](https://instagram.com/editoradobrasil_oficial)
-  [twitter.com/editoradobrasil](https://twitter.com/editoradobrasil)
-  [atendimento@editoradobrasil.com.br](mailto:atendimento@editoradobrasil.com.br)